Indicação nº 006/2024
Autoria: Vereador Daiam Rodrigo Marafon

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Colocação de um ponto de ônibus com abrigo para passageiros no encontro das Ruas Pedro João Manuel Cardoso e Osório Teixeira, no bairro São Francisco.

Justificação:

Conforme relatos recebidos de munícipes residentes nas imediações acima citadas, não existe um ponto de ônibus e nem um abrigo de passageiros para que a população possa se proteger das intempéries climáticas, principalmente em dias de chuva e sol intenso.

Destaco a importância desta implantação, para que os alunos e trabalhadores tenham mais tranquilidade, comodidade e proteção adequada ao aguardarem seu transporte.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, de 15 de março de 2024.

Vereador Daiam Rodrigo Marafon
Autor - PSDB